www.cehorizonte.com.br

MANUAL DO ALUNO 2024

VERSÃO 8.1

O melhor para nossos alunos,
o melhor para seu filho!

Colégio Horizonte

Infinity

SUMÁRIO

1- CARTA DE APRESENTAÇÃO 04

2- HISTÓRIA 05

3- PRINCÍPIOS 06

4- MISSÃO, VISÃO, VALORES 06

5- PROPOSTA PEDAGÓGICA 07

6- UNIFORME..... 08

7- HORÁRIO..... 08

7.1 - Entrada 09
7.2 - Saída 09
7.3 - Atrasos na saída.....10

8- ENFERMIDADE..... 11

9-CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO..... 11

9.1- Direitos e deveres do aluno 12
192- É vedado ao aluno 12/13
9.3- É recomendado ao aluno 14

SUMÁRIO

10- POSTURA DOS PAIS NA PORTA DA ESCOLA 15

11- ANIVERSÁRIOS 15

12- SISTEMA DE AVALIAÇÃO 16

12.1- PPR- Participação, Postura e responsabilidade.....17
12.2- Avaliação Mensal.....18
12.3- Avaliação Trimestral.....18
12.4- Projetos.....19
12.5- Simulado.....20
12.6- Recuperação.....20

13- ATIVIDADES DE CASA 21

14- SAÍDAS PEDAGÓGICAS 21

15-INTERVALO PARA TROCA DE PROFESSORES 22

16- COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA 22

16.1 - Portal do Aluno.....22
16.1.1 - Agenda Diária.....22
16.1.2 - Boletim.....22
16.1.3 - Ocorrências.....23
16.1.4 - Calendário 23
16.2 - WhatsApp 23

17- FALE CONOSCO 24

1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados alunos e responsáveis

Sejam bem-vindos ao Colégio Horizonte!

Para melhor recebê-los, preparamos este material para apresentar algumas informações importantes sobre nossas rotinas, processos pedagógicos, calendário escolar, regulamentos, ferramentas de acompanhamento, bem como contatos para atendimento, que acreditamos serem úteis para todo o ano de 2024.

Nossa sugestão é que leiam este manual na íntegra e guardem-no para consulta sempre que necessário.

Caso haja dúvidas, basta procurar sua coordenação pedagógica.

Obrigado e boa leitura!

Dr. Jorge Felipe Junior
Diretor

2 - HISTÓRIA

Fundado em 2007, o Colégio Horizonte atua da Educação Infantil ao Ensino Médio. Desde a fundação temos como parceiro o Sistema Positivo de Ensino, reconhecidamente forte pela comunidade educacional e um dos melhores do Brasil. Acompanhando as transformações e oportunidades do mundo. Com uma estrutura adequada, localização de fácil acesso e uma equipe de profissionais qualificados, transformamos nossos alunos em estudantes, estimulando-os a adquirir o hábito e o prazer de estudar.

Estudar nas melhores universidades, ser médico, advogado ou engenheiro. Esse ainda pode ser o sonho de muitos, mas não de todos. Independente da escolha, destacamos aos nossos alunos a importância do profissional completo, trabalhando o equilíbrio emocional para poder ser verdadeiramente bem sucedido.

Muitas vezes, o jovem cede à pressão da família e dos colégios para ingressarem nas melhores universidades públicas, deixando de fazer suas próprias escolhas. Em um mundo que exige que tomemos decisões cada vez mais rápidas, a escolha do caminho profissional é difícil e uma das decisões mais importantes em nossas vidas. Garantir resultados e ter reconhecimento nacional e internacional em qualidade e educação é nobre para qualquer colégio idôneo.

Ao longo dos anos, o Colégio Horizonte obteve destaque em olimpíadas de conhecimento e em aprovações em Universidades conceituadas, tornando-se referência no Circuito das Águas, cumprindo o que se propôs a fazer desde sua fundação, ensino de qualidade com total respeito ao ser humano.

Além disso, é fundamental que haja sinergia dos valores entre a escola e a família. A participação ativa dos pais, com diálogos constantes ilustrados na troca de experiências e nos exemplos de vida bem sucedidas ajudam na tomada de decisões, preparando o aluno para a vida.

3 - PRINCÍPIOS

São Princípios do ***Colégio Horizonte***:

I. Atuação fundamentada no respeito mútuo, coerência, justiça, autonomia, criatividade e responsabilidade social;

II. Desenvolvimento do aluno protagonista com formação integral;

III. Gestão transparente, integrada e participativa;

IV. Processo de trabalho na linha de corresponsabilidade e ação coletiva;

V. Reconhecimento e valorização da integração entre escola e família, sobretudo na contribuição dessa união para prática educativa;

VI. Organização e funcionamento escolar adequados ao projeto educacional e necessidades reais dos alunos;

VII. Compromisso com a família objetivando atender pais e alunos, bem como a qualidade dos serviços prestados;

VIII. Reconhecimento do capital como resultado do trabalho e fonte de recursos para reinvestimentos;

IX. Manter um ambiente tranquilo para o aprendizado e o trabalho, visando a boa saúde emocional de alunos e educadores;

X. Compromisso com a formação holística dos alunos e educadores.

4 - MISSÃO, VISÃO, VALORES

4.1 - MISSÃO

Promover a comunidade um serviço educacional de qualidade, que forme indivíduos protagonistas, capazes de aprender a viver com qualidade socioemocional e desenvolver o pensamento crítico a realidade, contribuindo para a formação de uma sociedade justa, fraterna e sustentável.

4.2 - VISÃO

Ser uma instituição de referência na região que promova formação integral, que permita ao impulsione ao aluno à aprendizagem significativa e inovadora que o permita viver de uma maneira humanizada, crítica, responsável e conectada a uma visão global.

4.3 - VALORES

- **RESPEITO;**
- Aprendizagem Significativa;
- Inovação,
- Sustentabilidade.

5 - PROPOSTA PEDAGÓGICA

Com o compromisso de formar cidadãos éticos, conscientes, solidários e preparados para o futuro, o Colégio Horizonte trabalha com tecnologias e métodos inovadores, além de um ensino dinâmico com formação integral, no qual o aluno é o centro do processo de aprendizagem.

Para despertar o interesse pelo conhecimento e estimular o hábito de estudo diário, o Colégio Horizonte trabalha desenvolvendo as competências socioemocionais, incentivando a aplicação das teorias na prática (mão na massa), a pesquisa científica e o empreendedorismo, e estimulando a curiosidade para aprender e a criatividade em prol da resolução de problemas, sempre levando em consideração o conhecimento prévio dos alunos e respeitando o tempo de aprendizagem de cada um, com o objetivo de proporcionar uma educação para a vida.

6- UNIFORME

Para o Colégio Horizonte o uniforme é algo que nos remete um sentimento de orgulho, de pertencimento e de união do grupo. Além de prático, o uniforme escolar serve como identificação, contribui para organização e segurança, além de sinalizar o tratamento igualitário de todos os alunos independente de possíveis fatores sociais, econômicos ou culturais.

Sendo assim, o aluno deverá usá-lo, diária e obrigatoriamente em todas as atividades pedagógicas dentro e fora do Colégio.

O uniforme completo é imprescindível para a entrada diária do aluno na escola.

I. Não será permitido o uso de calça jeans ou outra vestimenta que não faça parte do uniforme.

II. O calçado a ser usado como complemento do uniforme deverá ser tênis, sapato ou sandálias fechadas. Não será permitido o uso de sandálias abertas, chinelos, tamancos e/ou similares.

III. É proibido o uso de boné, chapéu ou touca no interior do colégio, além de descaracterizar o uniforme, pode ser motivo de indisciplina.

O aluno que estiver sem uniforme será advertido verbalmente na primeira ocorrência; em caso reincidência o aluno aguardará na portaria até que um responsável possa encaminhar o seu uniforme. No caso de imprevisto o responsável deve encaminhar um comunicado à coordenação.

7 - HORÁRIOS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (7º AO 9º) : 7h10 - 11h40

ENSINO MÉDIO: 7h10 - 12h30

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: 13h00 - 17h50

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º) : 13h00 - 17h30

ENSINO INFANTIL: 13h00 - 17h00

ENSINO INTEGRAL: 07h30 - 17h00

7.1 - ENTRADA

I. A abertura dos portões dos alunos ocorrerá 10 minutos antes do início das aulas em cada turno, e terá uma tolerância de 5 (cinco) minutos, no início de cada turno, para fechar.

II. Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) serão recebidos por monitores e orientados para dirigirem-se diretamente para a sala de aula, onde estarão sendo aguardados pelos professores.

III. Os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) e do Ensino Médio serão recebidos por monitores e deverão aguardar os professores, logo após o sinal, em sala de aula.

IV. Após o sinal de início das aulas os portões dos alunos serão fechados, e o aluno que chegar atrasado, após o sinal da primeira aula, deverá dirigir-se à Secretaria para o devido atendimento e aguardar, dentro do ambiente escolar, o sinal da 2ª aula. A tolerância a atrasos se limitará a duas por mês, acarretando perda no desconto do aluno a partir da terceira vez.
Após o início da 2ª aula, o aluno só poderá entrar atrasado mediante solicitação dos pais ou responsáveis e devida autorização da direção.

V. Visando organização e segurança, no início das aulas não será permitido aos pais e/ou responsáveis a entrada até a porta das salas, permanecer nos corredores ou no pátio interno, exceto em situações especiais antecipadamente justificadas e autorizadas pela direção.

7.2 - SAÍDA

I. Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Inicias deverão ser recebidos pelos pais ou responsáveis, diretamente no portão dos alunos, onde estarão sob a assistência dos professores e monitores, até **10 minutos** após do término das aulas

II. Os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, após o término das aulas, ficarão sob a assistência de monitores até o portão de saída, e poderão deixar a Escola desacompanhados.

III. As saídas antecipadas somente serão permitidas pela Coordenação ou Direção, mediante autorização dos pais ou responsáveis.

IV. Alunos que não tem permissão para saírem sozinhos da escola permanecerão em sala com o acompanhamento de monitores, não sendo permitida a circulação pela escola neste horário.

Parágrafo 1°: O aluno que burlar a vigilância e ausentar-se irregularmente do ambiente escolar ficará sujeito a medidas disciplinares, e em tais casos, eventuais incidentes deverão ser assumidos pelos pais ou responsáveis

Observação Importante: Devido a orientação da Polícia Militar solicitamos que os alunos não permaneçam na porta da escola após a saída, para a segurança de todos.

7.3 - ATRASOS NA SAÍDA

O horário para que os pais ou responsáveis venham buscar os alunos deverá ser rigorosamente seguido para que sejam evitados transtornos. O atraso causa insegurança na criança e problemas com os horários dos funcionários.

Quando ocorrer o atraso, o aluno será encaminhado para a Secretaria, onde ficará sob a assistência de um funcionário.

Ao final de cada turno, haverá tolerância máxima de 20min para o responsável buscar o aluno.

Depois disso, será cobrada uma taxa extra de permanência na escola. A mesma será acrescida de forma automática no boleto da mensalidade do próximo mês ou boleto extra a critério da instituição

8 - ENFERMIDADES

Em cumprimento a resolução da ANVISA, as escolas estão terminantemente proibidas de manter medicamentos em sua caixa de primeiros socorros, bem com ministrar remédios aos seus alunos. Quaisquer medicamentos inclusive fitoterápicos, homeopáticos para que possam ser ministrados na escola, deverão vir de casa com cópia da prescrição médica e anotação na agenda. Caso o aluno sofra algum acidente, se machuque ou sinta alguma dor, os pais serão comunicados imediatamente para acompanhamento médico.

Vale destacar:

I. O aluno com febre ou qualquer outra indisposição deverá ser orientado a procurar a Coordenação Pedagógica, para as devidas providências;

II. A escola não se responsabiliza por problemas causados por medicamentos utilizados pelos alunos durante o período de aulas;

III. A escola não é autorizada a ministrar quaisquer medicamentos aos seus alunos;

IV. Em caso de utilização de bombinhas para Asma o responsável deve enviar um comunicado/laudo para fixar no prontuário do aluno;

V. O aluno enfermo não será liberado sem a presença do (a) responsável ou conforme orientação da família por escrito;

VI. O afastamento do aluno por motivo de doença ou acidente deverá ser justificado, mediante apresentação do atestado médico, ou pessoalmente pelo responsável, por escrito, ao setor da Coordenação Pedagógica;

VII. O atestado médico ficará na secretaria. Esses procedimentos garantirão ao aluno o direito de fazer avaliações e demais atividades, no período do afastamento.

9 - CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO

Para que os objetivos da Escola sejam plenamente atingidos, proporcionando aos alunos formação e aprendizagem, é necessário que os mesmos tenham comportamentos de civilidade, boas maneiras, respeitando-se uns aos outros, aos professores e funcionários, aos superiores, sendo convenientes no trajar, no sentar, no falar e na disciplina no ambiente escolar. Cortesia, boas maneiras e respeito revelam a origem familiar das pessoas e para orientação concreta neste aspecto comportamental, relacionamos abaixo os itens a serem cumpridos e observados pelos alunos:

9.1 - DIREITOS E DEVERES DO ALUNO:

I. Respeitar as normas estabelecidas pelo Colégio Horizonte, através de seu regimento;

II. Comparecer pontualmente, de forma participante, ás atividades escolares;

III. Manter-se atento às aulas e dedicar-se aos estudos e à execução dos deveres escolares;

IV. Possuir material escolar necessário, conservando-o em ordem;

V. Respeitar a autoridade do Diretor, dos professores e dos funcionários do estabelecimento de ensino, tratando-os com respeito;

VI. Tratar com respeito e educação os colegas;

VII. Usar uniforme e manter, no recinto do estabelecimento de ensino, conduta compatível com a disciplina e a boa ordem do ensino;

VIII. Colaborar com o estabelecimento de ensino na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo, concorrendo, também, para que se mantenha ordem e limpeza no edifício e em suas dependências;

IX. Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento de ensino, ou em objetos de propriedade de colegas, de funcionários ou de professores.

9.2 - É VEDADO AO ALUNO:

I. Entrar em classe ou dela sair sem estar devidamente autorizado;

II. Ocupar-se, durante as aulas, de qualquer atividade que lhe seja alheia ou portar material estranho às atividades escolares;

III. Praticar atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação;

IV. Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários;

V. Danificar o patrimônio da escola e pertences dos colegas, professores e funcionários;

VI. Portar ou fazer uso de cigarros, cigarros eletrônicos, vaper, pod, e-cigarette, e-ciggy, e-pipe, e-cigar, heat not burn (tabaco aquecido) bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas;

VII. Promover, incentivar ou participar de agressões ou brigas, ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou quando se encontrar uniformizado;

VIII. Fazer tarefa de casa em sala de aula ou estudar outra disciplina durante as aulas; utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais de colegas e/ou professores, sem o consentimento dos mesmos;

IX. Deixar de fazer tarefas;

X. Mascar chicletes e comer em sala de aula;

XI. Subir nas carteiras, escrever na lousa, ou apagá-las sem autorização do professor;

XII. Usar telefone celular, smartwatch ou relógio celular, fone de ouvido com ou sem fio e utilizar aparelhos eletrônicos em sala de aula, sem autorização;

XIII. Promover, sem autorização da Direção, coletas e rifas;

XIV. Formar grupos ou promover distúrbio ou ainda agitação nos pátios e corredores, praticar agressão moral ou física de qualquer natureza, impedir a entrada de colegas no estabelecimento de ensino, ou às aulas, ou incitá-los à ausência coletiva, ou dela participar;

XV. Promover injúrias ou calúnias contra colegas, funcionários ou professores, inclusive através da internet, ou praticar contra os mesmos atos de violência;

XVI. Divulgar, por qualquer meio de comunicação, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome do estabelecimento de ensino, de professores ou funcionários, sem autorização da Direção;

XVII. Atirar objetos pela janela, no ventilador e/ou lixo no chão;

XVIII. Mexer ou provocar transeunte a partir de qualquer dependência voltada para a rua, portões ou arredores da escola;

XIX. Utilizar os aparelhos da sala de aula (computador e projetor) sem supervisão do professor ou funcionário.

XX-Utilizar os computadores e impressoras da escola para fazer ou imprimir trabalhos no horário de aula, sem supervisão do professor e autorização da coordenação.

Parágrafo único – Em caso de porte indevido de aparelho eletrônico em sala de aula, como celulares, tocadores de música etc., o mesmo será retirado do aluno e ficará à disposição da família, na escola, não sendo devolvido diretamente ao aluno. Durante a aplicação de provas, o porte desse tipo de aparelho será considerado tentativa de cola e implicará a atribuição de nota zero na avaliação. E em caso de ocorrência de qualquer outra alínea o aluno será encaminhado a coordenação para as devidas providências.

9.3 - É RECOMENDADO AO ALUNO

I. Estudar regularmente, administrando o seu tempo, preferencialmente seguindo um plano de estudos;

II. Exercitar atividades de pesquisa e criatividade que promovam novas formas de aprender;

III. Dirigir-se a Coordenação Pedagógica ou Direção quando necessário, para fazer suas reclamações e sugestões;

IV. Manter-se em sala nos horários de aula, evitando circular pela escola. Quando necessário, sair de sala, somente com autorização do professor;

V. Solicitar, em caso de dúvida sobre um determinado conteúdo, nova explicação do professor no sentido de esclarecê-la;

VI. Zelar pelo patrimônio da escola que é usufruto de todos (carteiras, mesas, paredes, etc...)

VII. Adotar atitudes saudáveis e de respeito mútuo, incentivando a cultura de paz na escola;

VIII. Jogar lixo e resíduos em espaços e recipientes adequados, conforme orientações;

IX. Manter o silêncio e organização necessários à concentração de seus colegas, conversando, preferencialmente, em tom de voz agradável e sem exageros;

X. Evitar brincadeiras inadequadas nas dependências da escola;

XI. Trazer diariamente os livros e cadernos, conforme grade horária divulgada;

XII. Respeitar o horário de intervalo dos professores, bem como, a sala que é destinada a eles;

XIII. Demonstrar postura ética e respeitosa com todos da comunidade escolar;

XIV. Aguardar, em local recomendado, os responsáveis pela retirada dos alunos do colégio.

XV. Guardar todos os instrumentos avaliativos, para possíveis conferências

10 - POSTURA DOS PAIS NA PORTA DA ESCOLA

O Colégio Horizonte conta com o apoio dos pais na retirada de seus filhos da escola, seguindo e respeitando as leis de trânsito vigentes em nosso país.

O Colégio, em parceria com a Policia Militar e demais órgãos de trânsitos municipais, desenvolve trabalhos educativos, cujas principais recomendações prezam pela segurança dos estudantes. São regras simples que, respeitadas por todos, facilitarão o fluxo de veículos e oferecerão mais segurança aos nossos alunos e familiares, além, de bons exemplos de civilidade a sociedade e principalmente a nossos próprios filhos.

Nesse intuito recomenda-se:

I. Observar à via rápida, para não estacionar e principalmente ao atravessar a rua durante a saída;

II. Não estacionar em fila dupla;

III. Respeitar a faixa de pedestres;

IV. Não fazer da porta da escola um ponto de encontro e conversa, pois, neste momento, uma vaga muito importante poderá estar ocupada;

V. Ter atenção redobrada no movimento das ruas, pois crianças poderão estar atravessando;

VI. Procurar resolver assuntos na Secretaria e em outros setores da escola fora do horário de entrada e saída, liberando vagas para aqueles que trazem ou buscam seus filhos;

VII. Ocupar o espaço da vaga de forma inteligente, procurando liberar outra possível vaga;

VIII. Procurar não fazer o desembarque do aluno para o lado da rua e sim para o lado da calçada.

11 - ANIVERSÁRIOS

Solicitamos atenção às observações

I. Comemoração de aniversariantes só será ofertada para alunos Educação Infantil e ao 1ºano do Ensino Fundamental Anos Iniciais;

II. Deverá ser preenchido um formulário na Secretaria;

III. Os parabéns serão cantados durante o horário marcado pela escola, sem alterar a rotina escolar. (Só será permitida a entrada de irmãos que estudem no mesmo período).

12 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, serão realizados trimestralmente e o aluno deve ser avaliado de uma forma que demonstre se o aprendizado está acontecendo de uma maneira eficaz, por esta razão o rendimento do aluno estará vinculado a vários formatos avaliativos, como por exemplo: Provas escritas (mensais e trimestrais); Trabalhos em grupo; Trabalhos individuais; Observação constante do aluno; Execução de tarefas em sala de aula ou em casa; Outros aspectos dinâmicos que se considerem pedagogicamente válidos ou recomendáveis.

As sínteses trimestrais dos resultados de avaliação do aproveitamento escolar, assim como o resultado final serão expressos através de notas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Proposta de média para o ano letivo.

A média trimestral será calculada de acordo com o seguinte critério:

- Ensino Fundamental Anos Iniciais:

$$(PPR + AM + AT + P) \div 4 = MT$$

- Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio:

$$(PPR + AM + AT + P + S) \div 5 = MT$$

PPR – participação, postura e responsabilidade;

AM – Avaliação mensal;

AT – Avaliação trimestral;

P – Projeto;

S – Simulado

MT – média trimestral;

A média final no ano de cada componente curricular deve ser de acordo com o cálculo da equação abaixo sendo:

MT1– média do 1º trimestre **MT2**– média do 2º trimestre **MT3**– média do 3º trimestre

Média final= (MT1 + MT2 + MT3) ÷ 3

Se a média final for 7 APROVADO

Se a média final for de 4 a 6.9 EXAME

Se a média final for < 4 REPROVADO

OBS: No sistema trimestral o aluno terá que somar 21 pontos em 30 disponíveis.

Esse valor corresponde a média 7,0 em cada trimestre.

12.1 - PPR 2024

(Participação, postura e responsabilidade)

Seguem os critérios de pontuação para fins de atribuição de descontos referente à **Participação, Postura e Responsabilidade-PPR** a serem aplicadas aos alunos do Colégio Horizontem durante o ano letivo de **2024.**

- Entrar após o professor- 0,20;
- Indisciplina sala de aula-0,20;
- Desrespeito colega de sala/professor-0,75 à 1,0;
- Não fazer a tarefa/portal/lista de exercícios de casa-0,20;
- Desorganização com o material escolar (mochila no chão, caderno jogado, etc.)-0,20;
- Uso do celular ou equipamento eletrônico em sala-0,5;
- Falta de material-0,20;
- Falta de uniforme educação física-0,20;
- Comportamento inadequado (dormir/não abrir a apostila/ não registrar o conteúdo, etc) - 0,20;
- Sair da sala sem ser autorizado-0,20;
- Encaminhar a coordenação-2,00.

OBSERVAÇÃO:

O aluno inicia o trimestre com 10,0 de PPR.

Todo desconto de PPR deve ser lançado no portal de notas pelo professor e monitorado pelos pais e ou responsáveis.

As definições acima listadas servem referências, parâmetros podendo o professor ou a coordenação adequar conforme a situação prática no momento.

12.2 - AVALIAÇÃO MENSAL

12.2.1 - AVALIAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

As avaliações mensais podem ser no formato prático, são estes:

- Práticas experimentais;
- Práticas didáticas (atividades e/ou exercícios individuais ou em grupos);
- Práticas artísticas (desenhos, esculturas, teatro, vídeo,...);
- Práticas online (Quizz ...);
- Práticas esportivas.

Desde que, seja aplicada na data específica da avaliação mensal e preferencialmente que contenha um método de registro.

As avaliações substitutivas referentes a avalição mensal deverão ser em formato escrito.

12.2.2 - AVALIAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

As avaliações mensais para o ensino fundamental anos iniciais devem ser no formato escrito, contendo de 8 a 10 questões de formatos variados, sendo questões dissertativas, de múltipla escolha, relacione, desenhe, complete a lacuna, cruzadinhas e etc. Não podendo ser apenas do mesmo formato.

A única componente em exceção será Educação Física, onde a avaliação trimestral também poderá ter o formato prático .

12.3 - AVALIAÇÃO TRIMESTRAL

As avaliações trimestrais de todos os segmentos devem ser no formato escrito, contendo de 8 a 10 questões de formatos variados, sendo questões dissertativas e de múltipla escolha.
Estas questões devem conter infográficos....
Outros formatos podem ser acrescentados a avaliação desde que sejam variados, exemplos:

- Relacione; desenhe; complete a frase; cruzadinha; etc.

A única componente em exceção será Educação Física, onde a avaliação trimestral também terá o formato prático .

12.4 - PROJETOS

O Projeto visa o aluno com uma formação integral.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem uma seção voltada à formação integral. A formação integral é uma concepção que visa desenvolver os alunos em todas as suas dimensões formativas, o que proporciona um aprendizado muito mais completo.

As dimensões citadas na BNCC são:

- **Dimensão cultural:** está relacionada à apreciação e ao desfrute de diferentes culturas e costumes sociais.
- **Dimensão emocional** (ou afetiva): diz respeito às questões do autoconhecimento, autoconfiança e capacidades de realização própria.
- **Dimensão física:** a compreensão das questões do corpo.
- **Dimensão intelectual:** diz respeito à apropriação de linguagens, códigos e tecnologias, ao exercício da lógica e da análise crítica.
- **Dimensão social:** está relacionada à compreensão de questões sociais.

Em cada trimestre teremos um projeto com responsabilidade de uma das áreas do conhecimento e contemplando uma ou mais dimensões. No ano de 2024 os projetos estão divididos como segue.

- 1ºTrimestre – Feira das Nações – Área responsável: Ciências Humanas – Dimensões contempladas: Dimensão Cultural, Dimensão Emocional e Dimensão Social.
- 2ºTrimestre – Sarau Cultural – Área responsável: Linguagens e Códigos – Dimensões contempladas: Dimensão emocional, Dimensão intelectual e Dimensão Cultural.
- 3ºTrimestre – Feira de Ciências – Áreas responsáveis: Ciências da Natureza e Matemática e suas tecnologias – Dimensões contempladas: Dimensão Emocional, Dimensão Física e Dimensão Intelectual.

Os professores das áreas serão responsáveis por montar os roteiros para todas as séries/turmas e orientar os alunos a respeito das apresentações.

A nota será única por aluno e participará da composição da nota trimestral, de todas as componentes curriculares. Os alunos serão avaliados pelos professores presentes no dia do projeto e a nota por aluno será a média entre as notas dos professores.

12.5 - SIMULADO

Os benefícios do simulado se apresentam como uma das melhores maneiras de acompanhar o progresso dos alunos, ao contribuir com a aquisição do conhecimento, além de possibilitar o aumento da segurança e a autoconfiança, posturas essenciais para alcançar um bom desempenho acadêmico, assim como:

- Vivenciar a dinâmica de prova/vestibular simulando o mesmo formato, as mesmas regras e o mesmo tempo para a realização;
- Treinar o tempo de resposta às questões, permitindo a identificação das áreas em que o aluno demora mais ou menos para responder;
- Preparar o aluno emocional e fisicamente, ensinando como se comportar diante de um exame, ao cansaço, à ansiedade e até mesmo ao que fazer quando não se sabe ou está em dúvida na resposta de um item;
- Avaliar as habilidades do aluno e gerar dados de desempenho.

O simulado será aplicado em um único dia, com tempo mínimo e máximo para saída, conterá uma redação e uma prova com questões objetivas de múltipla escolha de todas as componentes curriculares que fazem parte da Formação Geral Básica.

A nota alcançada pelo aluno fará parte da composição da média trimestral em todas as componentes curriculares.

12.6 - RECUPERAÇÃO

O aluno com média trimestral/aproveitamento trimestral insuficiente (inferior a sete), terá o direito de recuperar este aprendizado e melhorar sua nota trimestral. Para isso, será aplicado um estudo dirigido para que o aluno tire suas dúvidas e entregue antes da avaliação no valor de 2,0 pontos e uma prova no valor de 8,0 pontos.

Observação: quando as dificuldades persistirem, será solicitado à família um acompanhamento especializado (psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, etc.).

13 - ATIVIDADES DE CASA

É indispensável o cumprimento das atividades de casa. O objetivo deles é a fixação dos conteúdos trabalhados em sala de aula, o levantamento de dúvidas e a preparação para entender melhor o conteúdo seguinte, bem como para as avaliações. Por isso, exige-se que os deveres, de todas as disciplinas, sejam feitos diariamente.

I. As atividades deverão ser apresentadas aos professores sempre na data estabelecida por eles;

II. O aluno(a) deverá registrar todas as atividades de casa na agenda, com organização, capricho e de maneira completa;

III. Os deveres não apresentados para o professor, que não vierem com justificativa assinada pelos responsáveis, e os que não contiverem uma tentativa de resolução, serão considerados incompletos e lançados na agenda digital ***Portal de Notas*** para consulta on-line pelos pais e/ou responsáveis.

IV. Os alunos que faltarem deverão procurar a escola para saber quais foram as atividades dadas no dia de sua falta, assim como consultar no ***Portal de Notas***.

14 - SAÍDAS PEDAGÓGICAS

As saídas pedagógicas fazem parte do processo de ensino aprendizagem e são programadas com o maior carinho por nossa equipe pedagógica. Porém, para realização é necessário estabelecermos alguns combinados que seguem:

I. Entregar a autorização aos pais ou responsáveis;

II. Trazer o pagamento e a autorização devidamente preenchida no prazo determinado;

III. Apresentarem-se uniformizados, sempre;

IV. Conservarem o ônibus e cuidar da limpeza do mesmo;

V. Cumprir os combinados feitos com a coordenação e com a professora para cada trabalho de campo;

VI. No local visitado, sempre cumprir a regra número 1 de nossa instituição que é o **RESPEITO**, saber ouvir e falar na hora certa, respeitando as pessoas, as normas e o local de visitação;

VII. Fazer as devidas anotações para entregar o relatório pós saída pedagógica;

VIII. Respeitar todos os envolvidos no trabalho de campo, professores, colegas, motoristas e monitores. Não tumultuar o trabalho de campo, pois, o mesmo faz parte do seu aprendizado de aluno.

15 - INTERVALO PARA O LANCHE E TROCA DE PROFESSORES

I. Os alunos deverão beber água e ir ao banheiro antes do início da aula e no intervalo para o lanche.

II. Não será permitido ao aluno sair de sala para beber água e ir ao banheiro na troca de professores. Eventualmente, o aluno que necessitar ir ao banheiro ou reabastecer a garrafa de água durante a aula, deverá pedir permissão ao professor.

III. O aluno poderá trazer uma garrafa de água para beber durante a aula.

IV. O aluno deverá aguardar pelos professores dentro da sala de aula e não nos corredores. Não será permitido ao aluno, em hipótese alguma, sair da sala na troca de professores ou no intervalo do outro segmento.

16 - COMUNICAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA

16.1 - Portal do Aluno

O portal do aluno do Colégio Horizonte ter acesso rápido a toda a rotina pedagógica da escola, em qualquer hora e lugar. Alunos e responsáveis podem acessar o painel do aluno através do site www.cehorizonte.com.br, onde terão acesso a recursos e ferramentas de acompanhamento formativo e pedagógico.

Todas as ferramentas são disseminadas através de um processo sistêmico de comunicação, em que os dados de cada aluno são acompanhados por meio de relatórios.

Veja nos itens a seguir algumas ferramentas importantes para o acompanhamento escolar do seu filho (a).

16.1.1 - Agenda diária de aulas e tarefas

Aqui se acompanha toda a rotina diária na escola, como os conteúdos ministrados pelos professores em cada aula, as tarefas para casa e de sala, incluindo as páginas.

17.1.2 - Boletim e gráfico de desempenho

Os alunos e seus responsáveis podem consultar e realizar o acompanhamento das avaliações em todas as matérias durante todo o ano letivo, inclusive das notas obtidas em 2ª chamada e os cálculos automáticos de notas mínimas necessárias em eventuais recuperações. As notas abaixo da média são exibidas na cor vermelha, facilitando a identificação das disciplinas com maior necessidade de atenção.

16.1.3 - Ocorrências

Permite a visualização do histórico disciplinar do seu filho no decorrer do ano letivo. Nele, estarão discriminadas todas as ocorrências de ordem pedagógica e disciplinar do aluno, as ações de orientação psicopedagógicas e os atendimentos prestados ao aluno e à família por parte do colégio.

Para recuperar o conceito do seu filho, os coordenadores e professores discutem ações de orientação pedagógica e disciplinar, as quais podem ser monitoradas tanto pela equipe do Colégio Horizonte quanto pela família.

16.1.4 - Calendário

No calendário já no início do ano letivo você encontrará informações importantes que ajudarão na melhor organização dos estudos do seu filho (a). Informações como períodos de provas e avaliações, entrega de trabalhos, férias, recesso, feriados entre outros.

16.2 - WhatsApp

Visando a praticidade e celeridade na comunicação, contamos com um suporte adicional via WhatsApp para REFORÇO de alguns comunicados pontuais.

Importante destacar que compete aos pais e responsáveis manter as informações sempre atualizadas junto a coordenação pedagógica, além de sinalizar os responsáveis que desejam receber os comunicados.

18- Fale Conosco

Recepção
número principal

E-mail: atendimento@cehorizonte.com.br
WhatsApp: (19) 3895-7122

Secretaria
documentos e serviços

E-mail: secretaria@cehorizonte.com.br
WhatsApp: (19) 9-7112-6518

Financeiro
suporte financeiro geral

E-mail: financeiro@cehorizonte.com.br
WhatsApp: (19) 9-9191-4627

Coordenação Pedagógica
dúvidas, avisos e agendamentos junto a coordenação

E-mail: coordenacao@cehorizonte.com.br
WhatsApp: (19) 9-9508-3329

Matrículas
atendimento a novos alunos

E-mail: matricula@cehorizonte.com.br
WhatsApp: (19) 9-9318-5782

Rematrículas
atendimento alunos Horizonte

E-mail: rematricula@cehorizonte.com.br
WhatsApp: (19) 9-8986-0068

Comunicados
apenas para envio de comunicados aos pais

(19) 9-9538-6333

IMPORTANTE

- Para uma comunicação mais célere e eficiente recomendamos que todos os contatos sejam salvos na agenda do seu celular;

- Evite solicitações de última hora;

- Nossa equipe esta a postos para atendê-lo, precisando pode contar conosco;

Colégio Horizonte, o MELHOR para nossos alunos
o MELHOR para seu filho!